



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Leis Penais Especiais

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 05 de agosto de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 10 de agosto a 15 de setembro de 2026 Aulas síncronas: dias 14, 21 e 28/08 e 04/09 das 11h às 13h.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	<u>Lei 12.850/13</u> - Organizações Criminosas. <u>Lei 11.343/06</u> - Tráfico de Drogas. <u>Lei 9.613/98</u> - Lavagem de Dinheiro. <u>Lei 8.072/90</u> - Crimes Hediondos.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas em Direito Penal Temas em Processo Penal Temas em Legislações Especiais		
JUSTIFICATIVA	O estudo das Leis Penais Especiais revela-se indispensável no contexto contemporâneo do Direito Penal, diante da crescente complexidade das relações sociais, econômicas e tecnológicas que demandam tutela jurídica específica e diferenciada. A expansão legislativa em áreas como organização criminosa, crimes hediondos, legislação de drogas e lavagem de dinheiro, demonstra a necessidade de aprofundamento técnico e debate por parte dos profissionais do Direito.		
OBJETIVO GERAL	Os(As) magistrados(as) estarão aptos(as) a analisar criticamente e aplicar no caso concreto a legislação penal extravagante, à luz da Constituição Federal, da doutrina contemporânea e da jurisprudência dos tribunais superiores, visando à atuação técnica, ética e mais eficiente.		

<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Ao final do módulo 1 o(a) magistrado(a) será capaz de analisar criticamente as políticas criminais e os mecanismos de prevenção e repressão não crime organizado;</p> <p>No final do módulo 2 o(a) magistrado(a) será capaz de analisar os fundamentos jurídicos, sociais e criminológicos da Lei nº 11.343/2006 e examinar os impactos sociais, constitucionais e humanitários decorrentes da aplicação da legislação;</p> <p>Ao final do módulo 3 o(a) magistrado(a) será capaz analisar os aspectos históricos, constitucionais e políticos da Lei dos Crimes Hediondos e compreender a evolução jurisprudencial dos tribunais superiores acerca da aplicação da Lei;</p> <p>Ao final do módulo 4 o(a) magistrado(a) será capaz de compreender os fundamentos jurídicos, históricos e constitucionais da Lei nº 9.613/1998, analisar os elementos objetivos e subjetivos do crime de lavagem de capitais e suas modalidades de execução e trabalhar com os mecanismos de prevenção, controle e repressão à lavagem de dinheiro previstos na legislação brasileira e internacional.</p>
<p align="center">DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	
<p>COORDENAÇÃO</p>	<p>Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes Desembargador do TJRJ. Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p>TUTORIA</p>	<p>Marco Antonio Casal Oliveira Advogado. Mestrando em sociologia política no programa de pós-graduação em sociologia e ciência política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ/UCAM). Pós-graduado em Criminologia, Direito e Processo Penal pela Universidade Candido Mendes e em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. É credenciado pela ENFAM como professor de cursos de aperfeiçoamento de magistrados e, em 2023, foi professor do curso para aperfeiçoamento de magistrados, credenciado pela ENFAM, ministrado na EMERJ: Evolução legislativa e processual penal. É professor-monitor da matéria de Direito Processual Penal na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, onde também leciona a matéria na Pós-Graduação em Direito Público e Privado e no curso preparatório para ingresso na EMERJ (PREMERJ).</p> <p>Link para Lattes: https://lattes.cnpq.br/9775429338350791</p>

<p style="text-align: center;">DOCENTES</p>	<p>Elisa Ramos Pittaro Neves Mestre e Doutora em Direito Penal pela UERJ, Promotora de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Investigação Penal Especializada da Baixada Fluminense Link para o Lattes: https://lattes.cnpq.br/7507373363503691</p> <p>Fabício Oliveira Pereira Delegado de Polícia, Coordenador da CORE (Coordenadoria de Recursos Especiais) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Pós-graduado em Direito Penal e Segurança Pública. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5916958356276136</p> <p>Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes Desembargador do TJRJ. Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>José Maria de Castro Panoeiro Mestre e Doutor em Direito Penal pela UERJ, Procurador da República. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4998343247472679</p>
<p style="text-align: center;">METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. No módulo 1 será utilizada a ferramenta ativa virtual e nos demais módulos será utilizada a ferramenta de Questionário para a complementação da avaliação formativa.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Questionário</p> <p>Mural Virtual</p> <p>Encontro síncrono</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO Período de: 10 e 11/08</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>

<p>Módulo 1</p> <p>Período de: 12 a 18/08</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 14/08, das 11h às 13h Tema: Lei 8072/90 Conteúdo programático: Contexto histórico e político-criminal da Lei nº 8.072/1990; Conceito de crimes hediondos e crimes equiparados; Evolução legislativa da Lei dos Crimes Hediondos; Controle de constitucionalidade e decisões paradigmáticas do STF. Docente: Flávio Horta Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Mural virtual para compartilhamento de material relativo ao tema do módulo (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min) Cerqueira, Antonio. Crimes Hediondos: Lei nº 8.072/90 (estudo sobre implicações práticas da lei e política criminal). Araújo, Anarda Pinheiro & Santiago, Nestor Eduardo Araruna. Parece que foi ontem: processo penal, crimes hediondos e STF (análise da evolução jurisprudencial do STF).</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período de: 19 a 25/08</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 21/08, das 11h às 13h Tema: Organizações Criminosas Conteúdo programático: Contexto histórico e evolução legislativa do combate ao crime organizado; Conceito de organização criminosa; Diferenças entre associação criminosa e organização criminosa; Convenção de Palermo e cooperação internacional; Territórios conflagrados. Casos concretos. Docente: Fabrício de Oliveira Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Questionário (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min) Misse Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organizações criminosas no Brasil Estudo clássico sobre como o crime organizado se estrutura em territórios urbanos e periferias. (UFRJ – Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana);</p>

	<p>Feltran, Gabriel. Crime e castigo na cidade: territórios e expansão do PCC Analisa a expansão territorial do Primeiro Comando da Capital e sua governança informal em áreas urbanas;</p> <p>Biondi, Karina. Junto e Misturado: uma etnografia do PCC Estudo etnográfico sobre a estrutura interna e expansão territorial da organização;</p> <p>Azevedo, Rodrigo Ghiringhelli de. Crime organizado e controle territorial no Brasil contemporâneo.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período de: 26/08 a 01/09</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 28/08, das 11h às 13h Tema: Lei 11.343/06 Conteúdo programático: Evolução histórica da política de drogas no Brasil e no mundo; Estrutura e princípios da Lei nº 11.343/2006; Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) Convenções internacionais sobre drogas. Docente: Elisa Pittaro Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Questionário (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min) Cano, Ignacio. Segurança pública e facções criminosas no Rio de Janeiro. Estudo empírico sobre domínio territorial e violência armada.</p>
<p>Módulo 4</p> <p>Período de: 02 a 08/09</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 04/09, das 11h às 13h Tema: Lavagem de dinheiro Conteúdo programático: Evolução histórica da criminalidade econômica e financeira; Conceito e fases da lavagem de dinheiro; Bem jurídico tutelado; Alterações promovidas pela Lei nº 12.683/2012; Convenções internacionais e recomendações do GAFI/FATF. Docente: José Maria Panoeiro Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de caso (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h); Questionário (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade planejada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min)</p>

	Grandis, Rodrigo de. Prova e lavagem de dinheiro: desafios probatórios; Bechara, Fábio Ramazzini. Cooperação internacional e lavagem de dinheiro.
Módulo de Avaliação final Período de: 09 a 15/09 Carga horária: 4 horas	Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Aulas síncronas (10 pontos cada) – 40 pontos Fóruns de discussão (10 pontos cada) – 40 pontos Mural virtual – 5 -pontos Questionário (5 pontos cada) – 15 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.

5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.